EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 107/10

CONSIDERANDO que a saúde é prioridade de todo governante, e a Santa Casa de Misericórdia de Votorantim é o único Hospital Público existente em nosso Município; e é subsidiada com verbas públicas para desempenhar suas funções, principalmente no atendimento a crianças e gestantes; e,

CONSIDERANDO ainda, que a implantação da U.T.I. Neonatal no hospital é extremamente necessária e urgente, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal,** para que nos informe o seguinte:

a) Existe nos planos da Prefeitura Municipal e da Santa Casa de Misericórdia de Votorantim a implantação da U.T.I. Neonatal?

b) Em caso positivo, para quando se daria essa implantação?

c) Em caso negativo, a Administração Municipal pretende rever o convênio entre a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia de Votorantim, para incluir a U.T.I. Neonatal no convênio, e garantir mais este benefício, tão importante à população?

d) A Prefeitura já tem algum estudo indicando o valor necessário para trazer esse benefício tão importante à população?

e) Há alguma ação do Executivo no sentido de viabilizar as verbas necessárias para tal ação?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de março de 2010.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador